



PORTARIA N.º 760/2021

Concede licença maternidade

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal n.º 3826/2020, **concede** licença maternidade à servidora **Daniela Dall Cort**, Professor de Matemática, matrícula 638, nível 02, classe C, triênio 03, de 30 de junho de 2021 até 28 de outubro de 2021, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 07 de julho de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 07-07-2021

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 07-07-2021 a 21-07-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 07-07-2021

Redigido por: Francine Rostirolla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80
www.serafinacorrea.rs.gov.br